Quadro 6.3 - Cronograma das medidas mitigadoras, programas de monitoramento e compensação ambiental.

CRONOGRAMA / PROGRAMAS	Pré					Implantação																																																Operação 25 anos
						Ano 1												Ano 2												Ano 3												Ano 4												
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	
CRONOGRAMA DA OBRA																																																						
Projeto e aquisição																																																						
Mobilização e preparação do terreno																																																						
Obras civis																																																						
Obras elétricas																																																						
Obras de edificação																																																						
Comissionamento e testes																																																						
Operação comercial																																																						
PROGRAMAS AMBIENTAIS																																																						
Programa de controle de obras																																																						
Programa de recuperação/recomposição de áreas degradadas																																																						
Programa de reposição florestal e monitoramento das APP´s dos reservatórios																																																						(1)
Programa de implantação de cortina vegetal																																																						
Programa de monitoramento da qualidade do ar e emissões atmosféricas																																																						
Programa de conservação e uso do entorno e das águas dos reservatórios Jaguarão 1 e 2 - PACUERA																																																						(2)
Programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais e efluentes																																																						(3)
Programa de monitoramento dos recursos hídricos subterrâneos																																																						(3)
Programa de monitoramento da qualidade dos solos																																																						(4)
Programa de supressão vegetal e limpeza das áreas de alague																																																						
Programa de resgate de fauna silvestre																																																						
Programa de monitoramento da fauna																																																						
Programa de educação ambiental																																																						
Programa de comunicação social																																																						
Programa de segurança e saúde da mão-de-obra																																																						
Programa de acompanhamento e salvamento do patrimônio arqueológico																																																						
Programa de desapropriação e indenização de propriedades atingidas																																																						
Programa de melhorias no sistema viário local																																																						
Programa de compensação ambiental																																																						
Plano de descomissionamento																																																						(5)

Observações:

O marco zero deste cronograma é considerado quando da emissão da LI (Licença de Instalação).

(1) Após a reposição florestal, atividades de manutenção e reposição de indivíduos, durante 4 anos.

(2) Durante a operação do empreendimento.

(3) Ao longo da operação do empreendimento, caso os resutados das análises indiquem a não alteração, a frequência e mesmo os parâmetros, poderão ser alterados.

(4) Ao longo da operação do empreendimento, caso os resutados das análises indiquem a não alteração, a frequência e mesmo os parâmetros, poderão ser alterados.

(5) Terá início nos 12 últimos meses da operação e prolongar-se-á por mais 4 anos, tendo como evento final a emissão do Relatório Final.